

Inovação em saúde exige investimentos, política pública e apetite ao risco

» MARIO SANTOS MOREIRA

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

» PEDRO R. BARBOSA

Diretor-presidente do Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP)

A balança comercial do setor saúde apresenta déficits anuais exorbitantes, alcançando patamares superiores a US\$ 20 bilhões, incluindo medicamentos, equipamentos, materiais e insumos em geral. Há setores, como insumos farmacêuticos ativos (IFA) para medicamentos, onde a dependência externa chega a 90%.

Se a inovação fica restrita ao exterior, a indústria nacional segue pouco competitiva, restando ao país ser um grande importador. Ao mesmo tempo, o crescimento populacional, o envelhecimento da população e os novos desafios sanitários e epidemiológicos pressionam por mais demanda e acesso a serviços de saúde, em geral mais complexos, no SUS e na saúde suplementar.

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, lançou uma estratégia para buscar reverter esse quadro e desenvolver o complexo industrial da saúde com um desafio importante: alcançar 70% de produção nacional de tudo que é consumido no país. Dois programas contribuem para que essa meta seja alcançada. Um primeiro, agora atualizado e mais versátil, as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), vinculando possibilidades para a indústria nacional incorporar produtos oriundos de empresas internacionais, com transferência de tecnologias, produção nacional e garantia de compra pelo SUS. O segundo, uma grande novidade, o Programa para Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL), visando efetiva inovação interna ao país, também com garantias de compras pelo SUS, uma vez os produtos desenvolvidos e registrados na Anvisa.

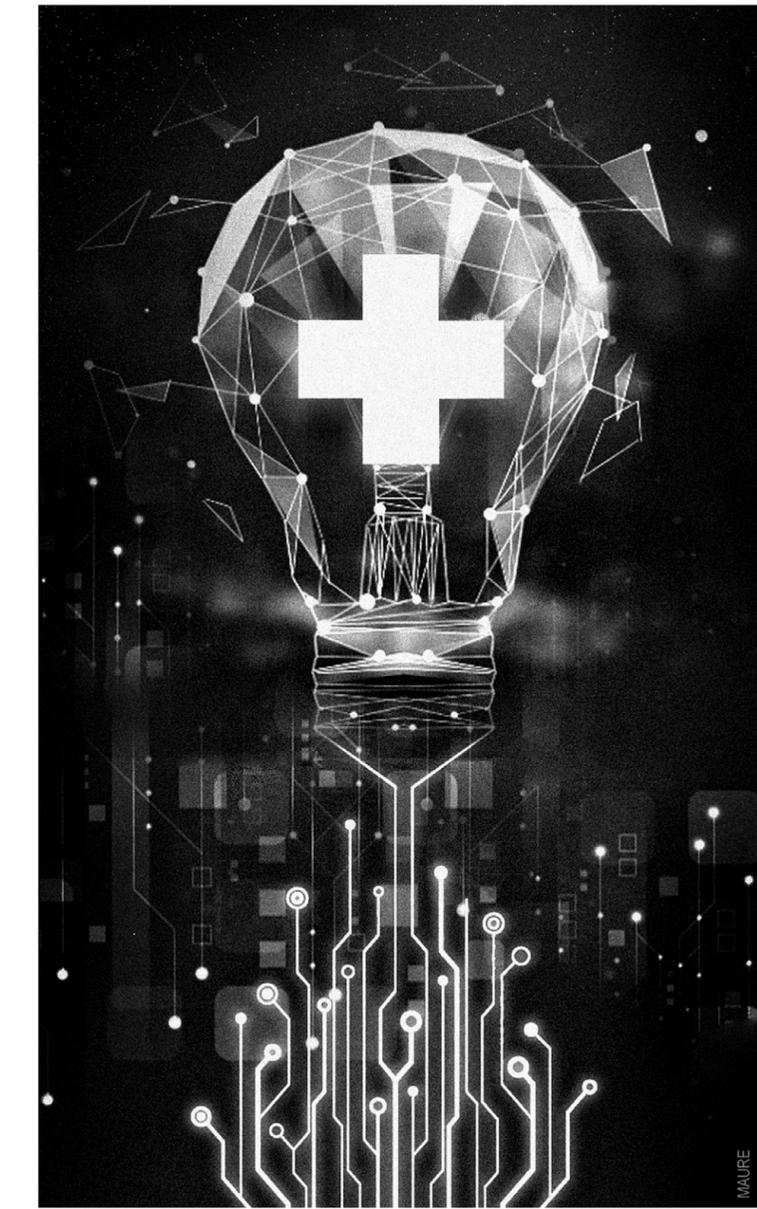
Os setores de serviços e industrial da saúde, as instituições de ciência e tecnologia têm importante papel a cumprir para que essa política se torne realidade, assumindo a inovação como estratégia estruturante, para o médio e o longo prazos.

A Fiocruz e o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), como várias indústrias públicas e privadas, e centros de pesquisa, assumem o enorme potencial de inovação que o país pode ter na indústria de biotecnologia para a saúde. As estratégias de inovação devem incluir cooperações tecnológicas, mesmo entre competidores, nacionais e internacionais, praticando o conceito ampliado de inovação aberta, de co-opetition e valorizando ativos complementares. Precisamos de mais biotechs, de empresas de base tecnológica, transformando conhecimento em soluções, nacionalizando produtos e insumos biotecnológicos, como já realidade no IBMP.

Outros setores produtivos em saúde, como equipamentos, digitalização, incluindo IA, materiais médico-cirúrgicos, igualmente devem ser objeto de desenvolvimento, estando cobertos por políticas em implementação, conforme as citadas acima, mas não apenas, guiadas em especial pelo Ministério da Saúde.

Não é tarefa trivial nem de curto prazo. O desenvolvimento de produtos inovadores, destacando a biotecnologia, não é apenas dependente de pesquisas básicas, formação e conhecimento profissional, também exigem instalações, equipamentos de elevada complexidade, ensaios clínicos, o que impõe o alinhamento de ativos complementares e diferentes competências.

A literatura sobre inovação, como as iniciativas de sucesso mundo afora, exige gestão sistêmica da inovação, articulando a demanda, em especial do SUS, capacidades tecnológicas e industriais, política de financiamento e poder de compra pelo Estado. Alcançar biofármacos inovadores nacionais



exige visão mais coordenada entre todos os atores. Um teste diagnóstico molecular, como no caso da covid, é desenvolvido em poucos meses e custa entre R\$1 ou 2 milhões, o desenvolvimento de um biofármaco ou uma vacina, pode custar algumas centenas de milhões de dólares.

As indústrias de base tecnológica precisam aumentar o apetite para a inovação, o que implica riscos, mitigados por estratégias e ações compartilhadas entre os agentes. Indústrias públicas e privadas precisam forjar alianças, fortalecendo a competitividade nacional. O setor de ciência e tecnologia precisa ser mobilizado, demandado e associado ao setor industrial e de serviços de

saúde. Imperiosa a internacionalização de atividades de inovação, também levando projetos para ambientes com densidade, sobretudo tecnológica e cultura pró-inovação mais avançada.

Projetos inovadores demandam apoios firmes de financiamentos, mediante linhas do governo federal, na quais estão os recursos mais vultosos e os instrumentos mais potentes, incluindo Finep e BNDES, mas também nas fundações de amparo à pesquisa e à tecnologia nos estados. O recurso privado é igualmente fundamental. De novo, há riscos, mas o prêmio é compensador, numa perspectiva de desenvolvimento nacional virtuosa.

Um ano a menos

» MARIA SIQUEIRA

Cofundadora e diretora de Políticas Públicas do Instituto Pacto Contra a Fome

Valioso e raro, o tempo era considerado um deus implacável desde a mitologia e, nos dias atuais, mostra sua força imparável. Ele também é uma preocupação central para organizações globais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), além de governos de todo o mundo, que buscam cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030.

As dificuldades impostas ao cumprimento das metas estão descritas no *Relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2024*, da ONU. A insegurança alimentar continua em níveis acima dos relatados em 2019 antes da covid-19. Na avaliação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o mundo regrediu 15 anos nos indicadores de insegurança alimentar, tornando cada vez mais desafiador atingirmos a meta de acabar com a fome e a subnutrição até 2030.

Ao mesmo tempo em que 783 milhões de pessoas passam fome globalmente, o equivalente a mais de um bilhão de refeições são desperdiçadas diariamente. Essa incoerência não pode existir em um contexto de crise alimentar e climática. Em 2022, apenas 21 países incluíram a perda e a redução do desperdício de alimentos em seus planos de metas climáticas para o cumprimento do Acordo de Paris, as chamadas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC). O processo de revisão das NDC de 2025 oferece uma oportunidade fundamental para aumentar a ambição climática, integrando a perda e o desperdício.

Apesar da fome ser um problema estrutural relacionado à pobreza, desigualdade e nossos sistemas alimentares, atuar para reduzir o desperdício e as perdas em favor da segurança alimentar é um ganho triplo — ambiental, social e econômico. Exemplo disso é a redistribuição de comida para pessoas em situação de vulnerabilidade pelos bancos de alimentos. Usando o que é descartado no varejo, por exemplo, os bancos de alimentos transformam desperdício em refeições saudáveis para quem não tem condição financeira de comprar.

Estudo recente do Movimento Todos à Mesa mostra que as doações de alimentos representam menos de 1% de tudo que é desperdiçado no Brasil e que há espaço para ampliar esse volume, passando das atuais 200 mil toneladas por ano para 600 mil. Para isso, uma série de medidas teriam de ser tomadas, entre elas destacam-se a construção de um robusto arcabouço legal que estimule as doações de alimentos e o aumento da capilaridade e ampliação da rede de distribuição.

Mudar o cenário da fome e do desperdício de alimentos no Brasil é urgente e requer que passemos a abordar os temas de maneira sistêmica e também incorporando a responsabilidade coletiva em nossas ações como indivíduos. Conscientizar as pessoas sobre a mudança de comportamento necessária e seu impacto positivo é o primeiro passo.

Nesse sentido, o Pacto Contra a Fome iniciou em setembro uma campanha nacional de conscientização sobre a perda e o desperdício de alimentos. Focado em ações práticas que podem ser implementadas no dia a dia, a campanha conta com apoio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), WWF Brasil, ONG Banco de Alimentos, Instituto da Criança, Sesc, Mesa Brasil, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a rede de shoppings Multiplan, e pretende iniciar uma ampla discussão com a sociedade, mostrando que esse é um tema que causa impacto coletivo e, por isso, deve ser de interesse e responsabilidade de todos nós.

O desperdício tem um enorme custo para a sociedade, meio ambiente e economias globais. O impacto financeiro do desperdício na economia global é estimado em cerca de US\$1 trilhão pela FAO. Além disso, entre 8% e 10% das emissões de gases de efeito estufa são oriundas da produção de alimentos não consumidos, 1/4 do suprimento de água doce é usado no plantio de alimentos que acabam no lixo e 1/3 das terras agrícolas é usada na produção de alimentos desperdiçados.

Há ainda prejuízos ao bolso dos consumidores. Cada pessoa joga fora cerca de 94 kg de alimentos por ano. Estima-se que uma família com três pessoas desperdiça anualmente o equivalente a R\$1.630, ou seja, mais de um salário mínimo. Um valor relevante e que poderia ser reduzido.

Temos um ano a menos para implementar ações efetivas que contribuirão para alcançar as metas previstas nos ODS. A urgência em enfrentar esse desafio é uma constante lembrança da necessidade de ação imediata de todos para garantir um mundo sustentável. Que cada um faça hoje a sua parte para que, juntos, possamos construir um futuro melhor.

Os 36 anos da Constituição Federal e a mobilidade urbana

» RUBENS OTONI

Deputado federal (PT-GO) e vice-presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frenlogi) do Congresso Nacional

Em 5 de outubro de 1988, o Brasil deu um passo definitivo rumo à consolidação da democracia com a promulgação da atual *Constituição Federal*, também conhecida como Constituição Cidadã, pois em suas páginas estão inscritos os direitos civis, políticos, sociais e econômicos que garantem uma convivência democrática e igualitária.

Completado 36 anos, esse documento histórico vem evoluindo e se firmando como um marco na garantia dos direitos fundamentais e na preservação das liberdades individuais. Exemplo disso foi a inclusão do transporte no rol dos direitos sociais previstos no seu artigo 6º, em 2015, por meio da Emenda Constitucional nº 90, reafirmando o papel do Estado em prol de uma vida digna a todos. Sua importância é inegável, servindo de base para a construção de diferentes ações públicas, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana, que prevê a participação da sociedade civil no planejamento municipal.

No atual processo eleitoral, manifestação pujante da democracia em nosso país, ao lado de grandes temas, como educação, saúde e segurança, a mobilidade urbana tem sido cada vez mais debatida entre a sociedade e os candidatos. Trata-se de um tema central, principalmente nas médias e grandes cidades brasileiras, onde a concentração populacional e a desigualdade social impõem desafios à

locomoção dos cidadãos. Debater o transporte e a mobilidade contribui com a construção da cidadania plena e de uma sociedade justa.

Para grande parte da população, o acesso ao trabalho, à educação, à saúde e ao lazer depende diretamente da qualidade e da oferta do transporte público. O direito à cidade e o direito de se locomover por ela com dignidade e segurança são pilares fundamentais de uma sociedade democrática. Assim, quando falamos em mobilidade, falamos também em cidadania.

Porém, muitos municípios ainda não têm seu plano de mobilidade urbana, evidenciando um descompasso entre o debate eleitoral e o planejamento democrático da cidade. Segundo dados do Ministério das Cidades, atualizado em setembro de 2024, considerando os municípios obrigados a elaborar o plano de mobilidade, apenas 293 declararam ter aprovado o documento, o que representa cerca de 15% da totalidade. Em um recorte envolvendo apenas os municípios com mais de 250 mil habitantes, temos apenas 70 planos aprovados, o que representa 60% do total, um percentual ainda insatisfatório.

Finalizadas as eleições em muitos municípios e ainda na oportunidade de debater com os candidatos que concorrem em segundo turno, é fundamental colocar em prática a experiência desses 36 anos de democracia de nossa Carta Magna e cobrar

a efetiva materialização da participação popular nos planos de mobilidade urbana, seja elaborando-os, seja revisando-os. O fortalecimento da mobilidade urbana é também o fortalecimento da democracia. Ao garantir o acesso aos espaços urbanos e às oportunidades de emprego e renda, estamos promovendo uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

A *Constituição Federal*, ao determinar a função social da cidade, torna-se um instrumento de luta pela construção de uma sociedade mais humana. Nessa linha, os planos de mobilidade urbana constituídos a partir da participação da sociedade civil colaboram com a promoção do direito à cidade, do desenvolvimento econômico, da inclusão social, da paz no trânsito e dos ganhos ambientais, além de fortalecer a democracia.

O desafio que se coloca hoje é transformar os princípios estabelecidos há 36 anos em práticas cotidianas que beneficiem toda a população. Que os prefeitos, prefeitas, vereadores e vereadoras eleitos possam, efetivamente, à luz da Constituição Federal, promover a participação popular nos processos de planejamento e avaliação dos sistemas de mobilidade de suas cidades, bem como possam aprovar ou aprimorar os tão necessários planos de mobilidade tendo como base os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana.